

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6 , DE 7 DE AGOSTO DE 2013

Altera a composição da Câmara Permanente – Convênios, disposta na Ordem de Serviço nº 3, de 21 de março de 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no exercício da competência prevista no art. 3º, *caput*, da Portaria nº 98, de 26 de fevereiro de 2013, e nos termos da Ordem de Serviço nº 1, de 8 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Federal **JOSÉ REGINALDO PEREIRA GOMES FILHO** para compor, na condição de Suplente, a Câmara Permanente incumbida da discussão de questões jurídicas relevantes relacionadas a convênios e demais ajustes congêneres, afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídico às autarquias e fundações públicas federais.

Art. 2º Ficam alteradas as disposições do inciso II, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 3, de 21 de março de 2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

“II – Suplentes:

André Farage de Carvalho;
Caroline Marinho Boaventura Santos;
Elsio Benetti;
Emanoel Gonçalves de Carvalho;
Humberto Fernandes de Moura;
Ivan Magalhães Francisco e
José Reginaldo Pereira Gomes Filho.”

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS

Matéria recebida em 08/08/2013 para publicação no Boletim de Serviço Semanal nº 32 de 12/08/2013 Alexandre Borsato Administrador M. SIA/PE nº 1054690 Assinatura do Responsável
